



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Policiamento e Vigilância

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1104918**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Introdução**

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

**I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**

A necessidade de contratação do treinamento de brigada tornou-se urgente devido à recente elaboração do plano de emergência, que identificou a capacitação da brigada orgânica como medida essencial para garantir a segurança, a conformidade com as normas vigentes e a resposta eficiente a situações de risco. A ausência desse treinamento pode comprometer a efetividade das ações de prevenção e resposta a emergências, expondo pessoas e patrimônio a possíveis danos.

**II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração**

Esta demanda não estava prevista no plano de contratações anual.

Esta demanda está alinhada com as diretrizes institucionais:

- Planejamento estratégico da Justiça Federal 2021/2026, aprovado pela Resolução N. 668/2020 do Conselho Nacional de Justiça Federal - CJF, o qual prevê como missão "Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva".
- Associa-se ao macrodesafio específico "Fortalecimento da segurança e proteção institucional", constante do Plano Estratégico da Justiça Federal - PEJF 2021-2026".
- Planejamento de logística sustentável - PLS, no qual estão estabelecidas as diretrizes de toda a Seção Judiciária de Minas Gerais e com a ODS 16 da Agenda 2030/ONU, que visa promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar acesso à justiça a todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis

**III - Requisitos da contratação**

Os requisitos para a contratação de treinamento de brigada de incêndio podem variar conforme a legislação local e as necessidades específicas da instituição. No entanto, geralmente incluem:

**1. Requisitos Legais e Normativos**

- Atender às normas do **Corpo de Bombeiros** do estado de Minas Gerais.

- Seguir as diretrizes da **NR 23** (Norma Regulamentadora de Segurança Contra Incêndios) e da **ABNT NBR 14276** (Programa de Brigada de Incêndio).

## 2. Qualificações da Empresa Prestadora

- Registro e credenciamento junto ao Corpo de Bombeiros ou órgão competente.
- Comprovação de experiência e qualificação técnica na área.
- Equipe de instrutores qualificados, com certificação de bombeiros civis, engenheiros de segurança ou profissionais especializados.
- Fornecimento de materiais didáticos e equipamentos adequados para o treinamento.

## 3. Conteúdo Programático Mínimo

- **Prevenção e combate a incêndios:** Teoria do fogo, classes de incêndio, agentes extintores, técnicas de combate.
- **Uso de Equipamentos de Proteção:** Extintores, hidrantes, EPI (Equipamento de Proteção Individual).
- **Plano de Emergência e Evacuação:** Procedimentos de abandono, pontos de encontro.
- **Primeiros Socorros:** Atendimento inicial a vítimas, RCP (reanimação cardiopulmonar), controle de hemorragias.
- **Simulações Práticas:** Treinamento prático em ambiente controlado.

## IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

A quantidade de brigadistas foi estimada com base no Plano de Emergência vigente, que define as necessidades de capacitação de acordo com as funções operacionais e de suporte. As estimativas são as seguintes:

Formação Brigada Orgânica Básica: 534 alunos, conforme mapeamento dos servidores envolvidos em atividades de emergência.

Formação Brigada Orgânica Intermediária: 10 alunos, para membros que necessitam de aprimoramento.

Formação Brigada Orgânica Avançada: 10 alunos, para líderes e instrutores da brigada.

### Documentos Suporte:

Plano de Emergência Vigente: O plano de emergência de cada prédio encontra-se no processo [0014693-02.2024.4.06.8000](http://0014693-02.2024.4.06.8000)

## V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Alternativa	Vantagens	Desvantagens
1. Treinamento Interno com Recursos Próprios	- Personalização do conteúdo. - Redução de custos com instrutores externos.	- Falta de infraestrutura e instrutores qualificados. - Limitações na qualidade do treinamento.
2. Contratação de Cursos Individuais no Mercado	- Diversidade de cursos disponíveis. - Flexibilidade na formação.	- Custo elevado por aluno. - Falta de padronização e dificuldades logísticas.
3. Contratação de Empresa Especializada (Escolhida)	- Conformidade com normas regulamentadoras. - Padronização do treinamento. - Maior eficiência na utilização de recursos. - Redução de riscos e custos com emergências.	- Custo inicial mais concentrado, mas compensado a longo prazo.

### Justificativa Técnica

A contratação de uma empresa especializada é a solução mais adequada, pois oferece:

Instrutores qualificados e conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes (NR-23, NBR 14276, NBR 15219). Treinamento padronizado para todos os brigadistas, garantindo uma resposta mais eficiente a emergências. Maior eficiência no uso de recursos humanos e materiais.

## Justificativa Econômica

A solução escolhida oferece melhor custo-benefício em comparação com outras alternativas, pois reduz gastos com sinistros, acidentes e treinamento fragmentado.

A eficiência da brigada treinada resulta em menor custo futuro com indenizações, seguros e reposição de bens danificados. Essa abordagem garante que a solução contratada seja a mais vantajosa, tanto do ponto de vista técnico quanto econômico.

## VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

Estima-se o valor da contratação em R\$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais). Considerando o menor valor, detalhado no mapa de valores do id [1124230](#).

OBJETO	UNIDADE	VALOR	CATSER
Treinamento de Brigada	01	R\$ 63.000,00	13404

## VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta abrange a formação completa da Brigada Orgânica, estruturada em três níveis de treinamento: Básico, Intermediário e Avançado, garantindo a capacitação e a prontidão dos brigadistas para atuação eficaz em situações de emergência.

Com essa estrutura, a solução assegura a criação e manutenção de uma Brigada Orgânica qualificada, apta a atuar de maneira eficiente e integrada, minimizando riscos e garantindo a segurança no ambiente organizacional.

### Do número de brigadistas

O treinamento deverá ser realizado para 534 pessoas em formação básica, 10 em formação intermediária e 10 em formação avançada.

O treinamento da brigada deverá ocorrer em turmas de no máximo de 30 pessoas por vez.

Durante o treinamento haverá fornecimento de alimentação por parte da contratada.

### Do conteúdo a ser ministrado:

A contratada deverá ministrar o seguinte conteúdo:

Introdução;

Responsabilidade do brigadista;

Teoria do Fogo: combustão, seus elementos e a reação em cadeia;

Propagação do fogo: condução, convecção e irradiação;

Classes de incêndio: classificação e características;

Prevenção de incêndio: técnicas de prevenção;

Métodos de extinção: isolamento, abafamento, resfriamento e extinção química;

Agentes extintores: água, pó químico, CO2, espumas e outros;

EPI (equipamentos de proteção individual);

Equipamentos de combate a incêndio: extintores e acessórios;

Equipamentos de combate a incêndio: hidrantes, mangueiras e acessórios;

Equipamentos de detecção, alarme, luz de emergência e comunicações: tipos e funcionamento;

Abandono de área; Pessoas com mobilidade reduzida;

Riscos específicos da planta: conhecimento; Avaliação;

Avaliação inicial: avaliação do cenário, mecanismo de lesão e número de vítimas;

Vias aéreas: causas de obstrução e liberação;

RCP (reanimação cardiopulmonar): ventilação artificial e compressão cardíaca externa;

AED/DEA: desfibrilação semiautomática externa;

Estado de choque: classificação prevenção e tratamento;

Hemorragias: classificação e tratamento;

Movimentação, remoção e transporte de vítimas: avaliação e técnicas;

Avaliação.

## **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

Por ser objeto único, indivisível, não será passível de parcelamento.

## **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

### **Resultados Pretendidos com a Contratação do Treinamento de Brigada**

A implementação do treinamento de Brigada Orgânica visa otimizar recursos e garantir maior eficiência operacional na gestão de emergências. Os principais resultados esperados incluem:

#### **1. Economicidade e Racionalização de Custos**

- Redução de Despesas com Acidentes e Danos Patrimoniais: A capacitação adequada reduz a incidência de acidentes, minimizando custos com afastamentos, indenizações e reparos em instalações.
- Otimização do Uso de Recursos: A formação dos próprios colaboradores como brigadistas reduz a necessidade de contratações externas para ações emergenciais.
- Prevenção de Multas e Penalidades: O treinamento garante conformidade com normas regulamentadoras (NRs), evitando sanções por descumprimento de exigências legais.

#### **2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos**

- Maior Eficiência na Resposta a Emergências: Equipes treinadas reagem rapidamente a incidentes, reduzindo danos e tempo de inatividade operacional.
- Engajamento e Valorização dos Colaboradores: O treinamento proporciona senso de responsabilidade e pertencimento, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e colaborativo.
- Aprimoramento da Gestão de Riscos: O conhecimento adquirido pelos brigadistas permite identificação precoce de situações de perigo, reduzindo a probabilidade de ocorrências graves.

#### **3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais e Financeiros**

- Uso Eficiente de Equipamentos de Segurança: Brigadistas capacitados operam extintores, hidrantes e outros dispositivos corretamente, prolongando sua vida útil e reduzindo desperdícios.
- Aprimoramento da Gestão de Emergências: A estruturação da brigada garante que os recursos financeiros destinados à segurança sejam aplicados de forma estratégica e eficaz.

Com esses benefícios, o treinamento da Brigada Orgânica contribui para a segurança institucional, reduz riscos operacionais e promove maior sustentabilidade financeira e operacional.

## **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

Para garantir a efetividade da contratação e o cumprimento das obrigações contratuais, a Administração deve adotar as seguintes providências antes da formalização do contrato:

#### **1. Planejamento e Regularização do Processo**

Verificação da Conformidade Legal: Garantir que a contratação atende às exigências legais e normativas, incluindo Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) e normas regulamentadoras aplicáveis.

Verificação da Capacidade Técnica da Contratada: Avaliação da empresa quanto à experiência, qualificação de instrutores e histórico de execução de treinamentos similares.

#### **2. Capacitação dos Servidores para Fiscalização e Gestão Contratual**

Designação Formal do Gestor e Fiscais do Contrato: Nomeação de responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, conforme exigido pela legislação.

Estabelecer definição de Procedimentos e Instrumentos de Fiscalização: Elaboração de checklists, formulários e relatórios padronizados para acompanhamento da execução do contrato.

## XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Existe duas contratações correlatas a esta contratação, estas nos respectivos processos [0002028-51.2024.4.06.8000](#) e 0008520-59.2024.4.06.8000.

## XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A realização do treinamento da Brigada Orgânica pode gerar impactos ambientais, como consumo excessivo de energia e água, emissões atmosféricas, e descarte inadequado de resíduos. Para mitigar esses efeitos, serão adotadas medidas sustentáveis, incluindo o uso de equipamentos de baixo consumo energético, preferência por iluminação e ventilação natural, e a substituição de simulações com queima real por treinamentos digitais ou com agentes extintores menos poluentes. Além disso, será implementada logística reversa para descarte adequado de EPIs e outros resíduos, priorizando materiais recicláveis e reutilizáveis. O consumo de água será reduzido com a substituição de exercícios molhados por simulações a seco ou sistemas de reuso. Essas ações garantirão a realização do treinamento de forma eficiente e ambientalmente responsável, promovendo a sustentabilidade e o uso racional dos recursos.

## XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

A análise dos aspectos técnicos, operacionais e financeiros demonstra a **viabilidade da contratação** de treinamento da Brigada Orgânica como a solução mais adequada para atender à necessidade de capacitação em prevenção e resposta a emergências. A medida garante conformidade com as exigências normativas, otimiza o uso de recursos disponíveis e contribui para a segurança institucional. Além disso, a adoção de práticas sustentáveis e a implementação de logística reversa reforçam o compromisso ambiental da Administração. Assim, a contratação é não apenas necessária, mas também vantajosa sob os critérios de eficiência, economicidade e responsabilidade socioambiental.

Servidor responsável pela elaboração: Marcelo Luiz Pereira

Responsável pela revisão: Mozar dos Reis



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Pereira, Supervisor(a) de Seção**, em 19/02/2025, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mozar dos Reis, Diretor de Subsecretaria**, em 24/02/2025, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1104918** e o código CRC **E695B566**.